



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 06 /2012 e 07/2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria H&L Nº 03/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de até 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 06/2012/ UNILAB de 01 de março de 2012 e Edital Nº 07/2012/UNILAB de 05 de março de 2012.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Literaturas em Língua Portuguesa

1. Rosangela Manhas Mantolvani
2. Carlindo Fausto Antônio
3. Moizeis Sobreira de Souza
4. Luis Fernando Prado Telles
5. Ludmyla Mendes Lima
6. Márcia dos Santos do Nascimento
7. Rodrigo Ordine Graça
8. Danille Cristina Mendes Pereira Ramos
9. Elizabeth Maria dos Santos
10. Norma Sueli Rosa Lima
11. Francisco Vicente de Paula Junior
12. Clarissa Loureiro Marinho Barbosa
13. Isabel Cristina dos Santos Texeira

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 06 /2012 e 07/2012

Não houve candidatos com inscrições indeferidas

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h00 às 16h30min no seguinte endereço: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção, CE, Brasil.

Redenção, 14 de abril de 2012

Profª Dra Monalisa Valente Ferreira
Coordenação da Área de Humanidades e Letras